



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 015/2016

Monte Santo de Minas, 12 de fevereiro de 2016.

Para Exma.

Vereadora Priscila Grandchamp Bruno

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para dar esclarecimentos e apresentação de comprovantes dos serviços efetuados nos ônibus escolares bem como cópia da autorização emitida por órgão competente que fiscaliza a circulação dos mesmos para trafegarem no estado em que se encontram.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora tem sido procurada por vários pais de alunos da zona rural reclamando do estado de conservação dos ônibus (inclusive falta de freios, limpador de para brisas e vidros quebrados).

A Câmara Municipal autorizou um repasse de verba extraordinária-Lei nº 1959/2015, de vultosa quantia a pedido da Prefeitura em caráter de urgência, urgentíssima para a manutenção dos veículos escolares, no final de novembro.

Nestes termos, pede deferimento.

Neuza Maria Rodrigues dos Santos
Vereadora